



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2023/PMTG

2 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
057/2023/PMTG, QUE ENTRE SI CELEBRAM,  
DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TOMAR DO  
GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA VIAÇÃO  
SANTANA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU/SE, neste ato representado por sua Prefeitura, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 284, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.099.205/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, e a empresa **VIAÇÃO SANTANA LTDA - EPP**, localizada na Rod Pedro Almeida Valadares, nº 1743, CEP. 49.480-000, Bairro Centro, Município de Simão Dias, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.842.832/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio – Administrador, o Sr. **MATHEUS SANTOS SANTANA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Contratação, **EM CARÁTER EMERGENCIAL**, de empresa especializada em **LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO**, a fim de atender as necessidades do município de Tomar do Geru/SE.

**PARÁGRAFO ÚNICO – DO OBJETIVO:**

O objetivo do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 057/2023/PMTG** que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA** e de acordo as disposições do art. 2º do Decreto Municipal nº 035/2023 e art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, por um período de mais **2 (dois) meses**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 19 de janeiro de 2024.

  
**PEDRO SILVA COSTA FILHO**  
Prefeito  
**CONTRATANTE**

**VIAÇÃO SANTANA**  
LTDA:2384283200  
0150  
**MATHEUS SANTOS SANTANA**  
Sócio – Administrador  
**CONTRATADA**

Assinado digitalmente por VIAÇÃO SANTANA  
LTDA:2384283200150  
CNPJ: 2384283200150, S/SE, L+Simão Dias, OU+AC  
SOLUTI Multiple v5, OU+2078171000103, OU+Presencial  
OU+Medição PU A1, OU+VIAÇÃO SANTANA  
LTDA:2384283200150  
Razão: 23 842 832 0001 50 sobre documento  
Localização:  
Data: 2024.01.22 09:24:48-03:02  
Fórm: PDF, Versão: 1.2.0.0

**TESTEMUNHAS:**

I - Luiz Silva do Souza CPF: 311.345.915-45  
II - Charfeide da Silva Saleneia CPF: 006.021.845-25